



PORTARIA COREN-AL Nº 157/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a Portaria nº 027/2018 que Designava, para o desempenho da função gratificada de Controlador e responsável também pela Arrecadação e Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, o funcionário **ANTONIO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, alagoano, casado, agente administrativo, portador do CPF Nº 040.898.524-04, portador do RG de nº 99001099646-SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 880, Edf. Joana Benga, Apto. 203, Jatiúca, Maceió-AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 17 de julho de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205404-ENF
Secretário